

**A QUESTÃO DE DEUS
NO CONTEXTO DA FILOSOFIA MORAL DE KANT**

**[THE QUESTION OF GOD
ON THE HORIZON OF KANT'S PRACTICAL PHILOSOPHY]**

Gustavo Ellwanger Calovi

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da
Universidade Federal de Santa Maria
Bolsista CAPES

Natal, v. 23, n. 41
Maio-Ago. 2016, p. 171-191

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109



Resumo: O presente trabalho tem por objetivo investigar a significação de Deus no horizonte da filosofia prática de Kant. No entanto, é fundamental salientar que o referido conceito perpassa todas as obras de Kant e, ainda, é um dos conceitos que mais sofreu alteração de significado ao longo do pensamento kantiano. Desse modo, para atender ao objetivo central do texto dividiremos a investigação em três momentos. Inicialmente, apresentaremos os postulados da razão prática (imortalidade da alma e a existência de Deus). Em seguida abordaremos a relação dos postulados com a realização do sumo bem (união entre virtude e felicidade); por fim, apresentaremos, de uma forma geral, a prova moral da existência de Deus.

Palavras-chave: Postulados da razão prática; Sumo bem; Deus.

Abstract: This study aims to investigate the question of God on the horizon of Kant's practical philosophy. However, it is important to point out that the concept permeates all the works of Kant and also is one of the Kantian concepts that suffered most change of meaning. Initially, we present the postulates of practical reason (immortality of the soul and the existence of God). Then we discuss the relationship of the postulates with the realization of the highest good (union between virtue and happiness); Finally, we present, in general, the moral proof of God's existence.

Keywords: Postulates of practical reason; Highest good; God.

Introdução

Ao analisarmos o contexto do pensamento de Kant referente ao conceito de Deus, dos escritos pré-críticos até as obras posteriores à terceira Crítica, podemos verificar que o referido conceito é um dos que mais sofreu alteração de significado ao longo do pensamento Kantiano, pois, tal como afirma Förster (1998, p.29): “Kant parece ter considerado e defendido por algum tempo todas – ou quase todas – as possibilidades de interpretação”.

A reflexão sobre Deus é um tema central no pensamento kantiano. É possível constatar isso já na sua primeira grande obra Crítica na medida em que ele afirma o seguinte: “A metafísica tem como objeto próprio da sua investigação apenas três ideias: *Deus*, *Liberdade* e *Imortalidade* [...]. Tudo o mais de que trata esta ciência serve-lhe apenas de meio para alcançar essas ideias e a sua realidade” (KrV B 395; nota)¹.

O objetivo central deste texto consiste em apresentar o modo como esse conceito é descrito na filosofia prática. No entanto, para atingir esse objetivo é preciso atentar à contextualização do tema em questão, pois consideramos fundamental apresentar o modo como se pode pontuar e sistematizar os escritos de Kant relativos à Teologia filosófica. Para tal tarefa, acreditamos que a sistematização de Sala e Neves é muito pertinente no que diz respeito a seguinte distinção:

Os escritos de Kant relativos à Teologia filosófica podem ser repartidos em quatro blocos: 1º as duas publicações do ano de 1755, a “História natural geral e a teoria do céu” e a “*Habilitationsschrift*”: “*Principiorum primorum cognitionis metaphysicae nova dilucidatio*”, nos quais embora a questão de Deus não constitua o tema principal, ocupa, no entanto, uma

¹ As abreviações utilizadas estão de acordo com aquelas indicadas na lista de abreviações do *Dicionário Kant*. Para as obras de Kant à referência da paginação (volume e página) se referem à edição alemã da *Akademie Gesammelte Schriften*, editado pela Academia de Ciências da Prússia (Berlin: G. Reimer, depois W. de Gruyter, 1902-). As traduções utilizadas constam nas referências bibliográficas.

posição importante; 2º a obra metafísica mais importante do período pré-crítico com o título programático: “o único fundamento de prova possível para uma demonstração da existência de Deus” que é dedicada à questão de Deus; 3º o capítulo teológico no livro segundo da *Dialéctica transcendental* de KrV, que, representa o tratamento crítico decisivo para a influência histórica da questão da existência de Deus; 4º o elemento positivo contrário à recusa da teologia especulativa, nomeadamente a prova moral da existência de Deus que Kant já apresentara na primeira *Crítica* e à qual ele repetidas vezes voltou. (Sala; Neves, 1993, p. 538)

A partir da divisão mencionada anteriormente, salienta-se o fato de que neste trabalho reportaremos-nos ao modo como Kant aborda essa temática no contexto da segunda *Crítica*, até chegar ao que ele denomina de prova moral da existência de Deus apresentada na terceira *Crítica*. Contudo, julgamos pertinente mencionar, de uma maneira breve, o modo como é feita a discussão no uso teórico da razão, como modo de contextualizar o tema em questão:

Todas as provas teóricas pró (ou contra) a existência de Deus estão por princípio condenadas ao fracasso. À razão teórica Kant deixava apenas a representação de Deus enquanto ideal regulativo de um substrato transcendental subjacente a toda a experiência. A dificuldade aí para uma doutrina filosófica de Deus continua a ser de que não é absolutamente possível compreender, a partir desse “ideal” da razão especulativa, as qualidades morais de Deus ou sua natureza pessoal. (Förster, 1998, p. 29-30)

Frente a esse contexto, destaca-se que mediante os esforços da razão no seu uso especulativo não há possibilidade de se conhecer Deus na medida em que “a realidade é-nos apenas alcançável pela intuição e, para nós homens, pela intuição sensível. O critério da realidade é a experiência dos sentidos que, por isso, também fixa o alcance do nosso conhecimento” (Sala; Neves, 1993, p. 544). Assim, ao tratar das provas da existência de Deus, Kant rejeita todas

as provas que a tradição filosófica apresentou². Uma vez que as provas no âmbito teórico não são admitidas por Kant é preciso fazer a análise de como ele apresenta esse tema no que diz respeito a sua filosofia prática.

1. Os postulados da razão prática e a realização do sumo bem

Para melhor compreendermos o modo como Kant aborda a questão de Deus no contexto de sua filosofia moral é preciso recorrer à abordagem sobre os postulados da razão prática. O termo postulado possui uma significação para a razão especulativa e uma outra para a razão prática³. A diferença de significado pode ser apresentada da seguinte forma:

[um] postulado é, na ordem teórica, uma proposição indemonstrável que fornece uma regra para construir um objeto. Na ordem prática, um postulado é suposto a partir da lei [moral], é uma consequência indemonstrável da ética, não é, em caso algum, o seu fundamento. (Crampe-Casnabet, 1994, p. 80)

Ao apresentarmos os postulados da razão prática é fundamental salientar que eles não pertencem à fundamentação da moralidade na medida em que eles são entendidos da seguinte forma: “não são dogmas teóricos mas *pressuposições* em sentido necessariamente prático, logo em verdade, não ampliam o nosso conhecimento especulativo mas conferem realidade objetiva às idéias da razão especulativa em geral” (KpV, 5: 132).

A partir desse enfoque, segundo Höffe, Kant reclama as pretensões de verdade para os postulados, pois o reconhecimento dos postulados:

² Não temos o intento de detalhar os argumentos de Kant referentes a cada uma das provas da existência de Deus que a tradição da História da Filosofia apresentou.

³ Cabe salientar que em Kant há apenas uma única razão que possui diferentes usos, ou seja, um uso teórico e um uso prático.

[...] não é nenhum assunto da liberdade; postulados têm a significação de evidências e não de imperativos (morais) [...]. Sua existência não é provada por uma possível intuição mas pela realidade da lei moral. Porque o homem está submetido à lei moral, ele é coagido pela razão a crer na imortalidade da alma e na existência de Deus. Por isso, seria falso considerar os postulados, no sentido de um pragmatismo, como ficções úteis. Para Kant, a imortalidade e Deus são objetos efetivos e, contudo, não do mundo empírico mas do mundo moral. (Höffe, 2005, p. 280-281)

A necessidade de se admitir os postulados é proveniente de uma carência da razão pura. O termo “carência”, na filosofia prática kantiana, significa, de um modo geral, uma necessidade prática subjetiva; o seu significado é descrito da seguinte forma:

[...] aqui se trata de uma carência da razão a partir de um fundamento determinante objetivo da vontade, a saber, que brota da lei moral, a qual obriga necessariamente cada ente racional, portanto autoriza *a priori* a pressupor na natureza as condições adequadas a ela e torna as últimas inseparáveis do uso prático completo da razão. É um dever tornar efetivo o sumo bem de acordo com a nossa máxima força; por isso ele também tem de ser possível; por conseguinte é também inevitável pressupor para todo ente racional no mundo aquilo que é necessário à sua possibilidade objetiva. A pressuposição é tão necessária quanto a lei moral, em relação à qual ela também unicamente é válida. (KpV, 5: 143)

A partir disso Kant salienta que uma “carência da razão pura em seu uso especulativo conduz somente a *hipóteses*, mas a da razão prática pura conduz a *postulados*” (KpV, 5: 142). A carência da razão pura no seu uso prático é concebida como uma necessidade prática subjetiva, isto é, “uma condição *subjetiva* da razão” (KpV, 5: 145) que torna possível representar uma concordância entre o reino da natureza com o reino da moralidade. A partir desse enfoque, Kant afirma que:

é uma carência da razão prática pura, fundada sobre um dever, tornar algo (o sumo bem) o objeto de minha vontade para promovê-lo com todas as minhas forças, em cujo caso porém tenho de pressupor a sua possibilidade, por conseguinte também as condições correspondentes, a

saber, Deus, liberdade e imortalidade, porque por minha razão especulativa não posso provar estas condições, se bem que tampouco refutá-las. (KpV, 5: 142)

Os postulados possuem uma ligação com a possibilidade de realização prática do sumo bem. O sumo bem consiste na unidade de virtude e felicidade, mas para estabelecer essa unidade é necessário se fazer a crítica do uso prático da razão, o que, obrigatoriamente, conduz a uma antinomia da razão prática. E, desse modo, é preciso mostrar como se dá uma ligação sintética entre os elementos constituintes do sumo bem e, além disso, verificar como a antinomia afeta o seu conceito. Na interpretação de Victoria Wike, a antinomia prática⁴ possui uma origem conceitual semelhante com a terceira antinomia teórica, mas essa “similaridade inicial entre a antinomia prática e a teórica é perdida no desenvolvimento da antinomia prática” (Wike, 1982, p.112). Contudo, o fato de a origem conceitual ser parecida implica em analisar se “é o objeto da razão prática a mesma ideia do incondicionado que é o objeto da razão teórica?” (Wike, 1982, p. 112).

De acordo com Beck o objeto da razão pura tanto para seu uso teórico como para o seu uso prático é o incondicionado, na medida em que: “tanto a razão teórica como a razão prática têm uma dialética e um mesmo fundamento, isto é, como razão elas buscam o incondicionado para tudo o que é condicionado, mas elas não o podem encontrar como um objeto do conhecimento” (Beck, 1960, p. 239). O incondicionado para a razão no seu uso prático é cha-

⁴ A antinomia prática expressa uma relação causal, pelo fato que ou a felicidade é a *causa motriz* da virtude ou a virtude é a *causa eficiente* da felicidade. A antinomia prática, aparentemente, indica um conflito entre duas proposições, mas este conflito não é o ponto principal da antinomia, porque o objetivo central da antinomia é o estabelecer a possibilidade prática do sumo bem. No entanto, para não fugir ao objetivo central do trabalho optamos por não adentrarmos, de uma maneira pormenorizada, na reflexão acerca da antinomia prática.

mado de sumo bem uma vez que ele, enquanto objeto da vontade racional finita, é a ideia da totalidade incondicionada.

A unidade entre virtude e felicidade se dá através de uma ligação sintética *a priori*. Nesse sentido, Kant descreve como ocorre a relação de “razão e consequência”, ou seja, essa relação deve “ser pensada sinteticamente e, em verdade, como conexão da causa com o efeito” (KpV, 5: 113). Deste modo, a possibilidade prática do sumo bem depende da habilidade da razão em fixar a diferença entre mundo sensível e mundo inteligível na medida em que “a antinomia é resolvida criticamente quando a idéia de um mundo não sensível faz possível uma definição do sumo bem” (Wike, 1982, p. 145). Entretanto, mesmo após essa possibilidade de solução para a antinomia prática, a questão da felicidade – o segundo elemento do sumo bem – permanece em aberto. A felicidade enquanto ideal da satisfação sensível não pode ter como causa nenhum princípio oriundo da razão pura, o que implica dizer que a solução para a vinculação entre os dois elementos do sumo bem não é possível no mundo sensível.

Ao postular o mundo inteligível, Kant não está cometendo uma arbitrariedade, ou ainda, fixando uma argumentação vazia. Essa questão pode ser colocada da seguinte forma: a resolução crítica da antinomia inclui a necessidade de estabelecer uma justificação da idéia de um mundo inteligível, essa justificação é fundamentada pela seguinte suposição:

Mas, visto que eu não apenas estou facultado a pensar a minha existência também como [*noumena*] em um mundo do entendimento, porém tenho até na lei moral um fundamento determinante puramente intelectual de minha causalidade (no mundo dos sentidos), não é impossível que a moralidade da disposição tenha um nexos, se não imediato, contudo mediato (através de um autor inteligível na natureza). (KpV, 5: 114-115)

Assim, Kant postula a imortalidade da alma e a existência de Deus como “condições de *possibilidade* do sumo bem” (KpV, 5:

143). Diante disso, a admissão dos postulados e a realização do sumo bem perpassam por um conceito fundamental dentro da doutrina do sumo bem, o conceito de fé racional prática.

O conceito de fé racional prática tem como pressuposto que: “a promoção [do sumo bem] e, pois, a pressuposição de sua possibilidade, é objetivamente (mas somente em decorrência da razão prática) necessária” (KpV, 5: 145). O fato da “aceitação de um sábio Autor do mundo” (KpV, 5: 145) é decorrente de um interesse da razão prática pura, que por sua vez é explicitado da seguinte forma:

[...] o princípio que no caso determina o nosso juízo [no modo como vamos representar a possibilidade do sumo bem] é, em verdade, *subjetivamente* enquanto carência mas também ao mesmo tempo enquanto meio de promoção daquilo que é *objetivamente* (praticamente) necessário, o fundamento de uma *máxima* do assentimento de um ponto de vista moral, isto é, uma fé racional prática pura. (KpV, 5: 146)

A necessidade da razão pode ser considerada de duas maneiras: uma do uso teórico e outra do uso prático. Aqui, para atender o objetivo central do trabalho, vamos priorizar o segundo tipo, pois “[muito] mais importante é a necessidade da razão no seu uso prático, porque é incondicionada e somos forçados então a pressupor a existência de Deus, não apenas se queremos julgar, mas porque devemos julgar” (WDO, 8: 138).

Entretanto, é necessário salientarmos a importância de se evitar o erro de conceber a fonte desse ato de julgar como “juízo derivado de um discernimento racional”, ou ainda, “como juízo de inspiração racional”. A fonte desse juízo é descrita por Kant como fé racional, ou seja, “será necessário dar a esta fonte do ato de julgar uma outra designação e nenhuma é mais adequada do que a de fé racional” (WDO, 8: 140). Na sua obra “Que significa orientar-se no pensamento”, Kant adverte que:

Qualquer fé, mesmo a de natureza histórica, deve ser *racional* (pois a derradeira pedra de toque da verdade é sempre a razão); só que uma fé racional é a que não se funda em nenhuns outros dados excepto os que estão contidos na razão pura. Toda fé é pois, um assentimento subjetivamente suficiente, mas, no plano objetivo, com consciência da sua insuficiência, por conseguinte, portanto contrapõe-se ao saber (WDO, 8: 140)

Frente ao que foi mencionado anteriormente, a fé racional pode ser entendida como um “poste indicador ou bússola” (WDO, 8: 141), na qual a razão pode orientar-se na investigação dos objetos suprassensíveis. A partir desse enfoque, fica constatado que através da fé moral jamais será possível obter uma certeza lógica, porque ela faz referência à esfera moral e, deste modo, somente se pode falar em certeza moral. A partir disso, é possível afirmar que a fé racional

repousa sobre princípios subjetivos (o sentimento moral), não devo dizer nunca: é moralmente certo que há um Deus, etc., mas estou moralmente certo, etc. Quer dizer, a fé em Deus e num outro mundo encontra-se de tal modo entretida com o meu sentimento moral que tão-pouco corro o risco de perder esta fé, como não temo poder ser algum dia despojado deste sentimento. (KrV, B 857)

Para demonstrar a possibilidade prática do sumo bem, através da fé racional prática, Kant recorre aos postulados. A partir do primeiro postulado, o da imortalidade da alma, objetiva assegurar “a necessária completude da primeira e principal parte do sumo bem, a moralidade” (KpV, 5: 124). Todavia, essa completude é tornada possível através da plena conformação da vontade aos ditames da lei moral, o que se configura como uma exigência para a possibilidade prática do sumo bem.

A partir do postulado da imortalidade da alma, Kant descreve como um sujeito racional – que tem a sua vontade determinada racionalmente – pode obter a conformidade plena das disposições à lei moral. Contudo, mesmo admitindo que essa plena conformi-

dade não seja possível para um ser racional finito, ele afirma que: “nessa vontade [racional], porém, a conformidade plena das disposições à lei moral é a condição suprema do sumo bem” (KpV, 5: 122).

Entretanto, tendo em vista a finitude do ser racional e o fato das suas disposições não serem plenamente conformes à lei moral; como proceder para que o sujeito agente tenha as suas disposições inteiramente de acordo com as leis morais? A resposta de Kant é pontuada da seguinte forma: o ser racional finito, além de buscar a plena conformidade da sua vontade aos ditames da razão, também tem as suas disposições conformes às leis físicas; o que possibilita que sua ação vise a um efeito no mundo sensível que torne possível o seu bem estar e contribua para a sua felicidade.

A constante busca da felicidade implica na dificuldade do estabelecimento da conformidade plena, tal dificuldade será uma constante dado que a “plena conformidade da vontade à lei moral é *santidade*, uma perfeição da qual nenhum ente racional do mundo sensorial é capaz em nenhum momento de sua existência” (KpV, 5: 122). A santidade da vontade e, conseqüentemente, a plena conformidade das disposições à lei moral é possível de resolução da seguinte forma: a conformidade plena é requerida na esfera prática para a realização do sumo bem, o que faz com que Kant postule a imortalidade da alma para satisfazer o ser humano, de uma maneira subjetiva, na sua busca pela perfeição moral. Ou seja, “visto que ainda assim ela [a conformidade plena] é necessariamente requerida como prática, ela somente pode ser encontrada em um progresso que avança ao infinito em direção àquela conformidade plena” (KpV, 5: 122).

A perfeição moral não pode ser alcançada na esfera do mundo sensível, mas tão somente na ideia de um progresso que vai em direção do infinito, visando a plena conformidade das disposições à lei moral. A ideia desse progresso “somente é possível sob a pressuposição de uma existência e personalidade do mesmo ente racional perdurável ao infinito (a qual se chama imortalidade da alma)”

(KpV, 5: 122). A partir do que foi exposto anteriormente, a primeira parte do sumo bem, a virtude, pode ser assegurada a partir do postulado da imortalidade da alma.

A necessidade desse postulado é decorrente da exigência da possibilidade prática do sumo bem, pois além de ter a sua vontade determinada pela lei moral é preciso que esteja plenamente de acordo com ela. Portanto, os postulados têm um lugar de destaque na filosofia prática, uma vez que a partir deles, torna-se possível à realização do objeto da vontade determinada racionalmente, ou seja, o sumo bem.

O postulado da imortalidade da alma assegura a possibilidade do primeiro elemento do sumo bem, mas por outro lado não contempla o segundo elemento (felicidade). Para isso, Kant postula a necessidade da existência moral de Deus, ou seja, ele afirma que essa necessidade moral “é *subjetiva*, isto é, uma carência, e não *objetiva*, ou seja, ela mesma um dever; pois não pode haver absolutamente um dever de admitir a existência de uma coisa (porque isto concerne meramente ao uso teórico da razão)” (KpV, 5: 125).

A necessidade subjetiva de admitir a existência moral de Deus pode ser analisada da seguinte forma: Kant, ao admitir a necessidade moral de admitir Deus, não está afirmando que se trata de “*um fundamento de toda a obrigação em geral*” (KpV, 5: 125), pois toda a obrigação, de um ponto de vista moral, é oriunda da autonomia da própria razão. Nesse contexto, é possível afirmar que:

Não se trata de pôr Deus como fundamento de toda a obrigação, muito menos afirmar sua existência como posição de algo frente ao entendimento, mas, do ponto de vista prático, postular, como crença racional, uma unidade possível figurada na existência de Deus, ou seja, de um todo a existir (a ser dado realidade) com efeito de ações orientadas por sua representação. (Zingano, 1988, p. 183)

Nesse contexto, Kant afirma que é necessário admitir “à pressuposição da existência de uma causa adequada a esse efeito, isto é, postular a existência de Deus como necessariamente pertencente à

possibilidade do sumo bem” (KpV, 5: 124) para, dessa forma, possibilitar o acordo entre a ordem da natureza e a lei moral. Para apresentar como deve ser realizado o acordo, Kant inicialmente adverte que:

a lei moral como uma lei da liberdade ordena mediante fundamentos determinantes que devem ser totalmente independentes (como motivos) da natureza e da concordância da mesma com nossa faculdade de apetição; porém o ente racional agindo no mundo não é ao mesmo tempo causa do mundo e da própria natureza. Logo, não há na lei moral o mínimo fundamento para uma interconexão necessária entre moralidade e felicidade. (KpV, 5:124)

A partir da lei moral, como foi visto anteriormente, não existe possibilidade da interconexão entre moralidade e felicidade. Dessa forma, Kant tem de buscar uma maneira de estabelecer a reconciliação entre os elementos constituintes do sumo bem. Para isso, ele atesta a necessidade de ser postulada “a existência de uma causa da natureza distinta da natureza em conjunto, e que contenha o fundamento dessa interconexão, a saber, da exata concordância da felicidade com a moralidade” (KpV, 5:125).

Essa causa é a existência de Deus e tem que ser admitida dado que é um dever do homem contribuir para a produção do sumo bem no mundo, pois a possibilidade do mesmo “pode ser postulada, mas não é considerada pela nossa razão como pensável senão sob a pressuposição de uma inteligência suprema” (KpV, 5:126).

2. A prova moral da existência de Deus

O reconhecimento do sumo bem pela razão somente ocorre se for admitido como pressuposto o postulado da existência de Deus, na medida em que, a partir dele Kant visa: “garantir o acordo entre natureza, compreendida como o conjunto de agentes racionais e sensíveis, e a moralidade, isto é, unidade racional do querer” (Zingano, 1988, p. 183). Todavia, o acordo não é apenas entre a natureza e a lei moral, mas também:

com a representação dessa lei, na medida em que estes a põem para si como fundamento determinante supremo da vontade, portanto não simplesmente com os costumes segundo a forma, mas também com a sua moralidade como motivo dos mesmos, isto é, com a sua disposição moral. (KpV, 5:125)

Kant deixa claro que o sumo bem somente será possível no mundo sob a pressuposição de uma “causa suprema da natureza que contenha uma causalidade adequada a disposição moral” (KpV, 5: 125). O ser racional não pode ser considerado a causa suprema da natureza, para possibilitar a concordância entre natureza e moralidade, pois ele é parte da natureza. Portanto, a causa suprema da natureza que tem de ser admitida para a possibilidade do sumo bem:

é um ente que mediante *entendimento* e *vontade* é a causa (consequentemente o Autor) da natureza, isto é, Deus. Consequentemente o postulado da possibilidade do *sumo bem derivado* (do melhor mundo) é ao mesmo tempo o postulado da efetividade de um *sumo bem originário*, ou seja, da existência de Deus. (KpV, 5: 125)

O homem, por não ser a causa da natureza, somente poderia realizar a concordância entre natureza e moralidade se encontrasse no mundo um fim último que pudesse indicar que a natureza teria sido criada para a moralidade do homem. Para realizar o seu fim último o homem, segundo Kant, vê-se obrigado a admitir uma causa suprema da natureza. O Autor do mundo, isto é, Deus, deve ser ao mesmo tempo: inteligência e vontade, porque, dessa forma, ao criar o mundo, ele propôs como fim moral o sumo bem, que faz depender a felicidade dos homens de sua moralidade. No entanto, o conceito de Deus sofre muitas variações na filosofia kantiana, no entender de Höffe:

O conceito de Deus pertence sobretudo à Ética [...], em sequência à crítica de todas as provas especulativas de Deus, ele [Kant] projeta um conhecimento filosófico de Deus que se funda no conceito de moralidade. Esta “teologia moral” ou “ético-teologia” torna necessária uma espé-

cie particular de considerar-como-verdadeiro. Deus não é nem de longe um objeto do saber, do conhecimento objetivo, mas da esperança, certamente não de uma esperança exaltada, mas de uma esperança fundada filosoficamente. (2005, p. 278-279)

Nesse contexto, para ter a esperança de um dia participar da felicidade e não somente ser digno dela, é necessário acrescentar a religião à moralidade, pois “[só] se a religião é acrescida a ela, realiza-se também a esperança de tornar-nos algum dia partícipes da felicidade na proporção em que cuidamos de não ser indignos dela” (KpV, 5: 130).

Kant explica o modo como a religião é acrescida à moral, no contexto da segunda *Crítica*, da seguinte forma: a lei moral, através do conceito de sumo bem e enquanto objeto e fim-término da razão prática pura, conduz à religião; ou seja:

ao conhecimento de todos os deveres como mandamentos divinos, não enquanto sanções, isto é, decretos arbitrários, por si próprios contingentes, de uma vontade estranha e, sim, enquanto leis essenciais de cada vontade livre por si mesma mas que apesar disso têm que ser consideradas mandamentos do Ser supremo, porque somente de uma vontade moralmente perfeita (santa e benévola), ao mesmo tempo onipotente, podemos alcançar o sumo bem que a lei moral torna dever pôr como objeto de nosso esforço e, portanto, esperar alcançá-lo mediante concordância com essa vontade. (KpV, 5: 129)

A partir disso, é possível afirmar que a lei moral ordena ao homem fazer do sumo bem o objeto último da sua conduta a partir da “concordância de minha vontade com a de um santo e benévolo Autor do mundo” (KpV, 5: 129). O argumento kantiano de que a moral conduz à religião⁵, “apóia-se na existência de um ser moral, ou, como prefere Kant, de um legislador moral de todos os homens, bem supremo do mundo e que será proposto no contexto da

⁵ Na interpretação de Wood (2008, p. 213), “a função própria da religião é conduzir os seres humanos juntos para o objetivo da melhoria moral coletiva da raça humana”.

finalidade” (Krassuski, 2005, p. 96) para, dessa forma, termos a esperança de algum dia participar da felicidade e não somente ser digno dela.

Frente ao contexto apresentado anteriormente e para findar a reflexão sobre a temática de Deus na filosofia prática kantiana, somos conduzidos a adentrar na discussão sobre a prova moral da existência de Deus. Essa questão é apresentada por Kant na terceira Crítica. Contudo, não podemos descartar o fato de que o escrito kantiano sobre a Religião tem uma forte articulação com a reflexão sobre a prova moral. Assim, “a argumentação kantiana [...] é que Deus se expressa, no âmbito moral, como bem supremo originário, que não pertence ao âmbito do saber teórico e, sim, ao domínio prático-moral” (Krassuski, 2005, p.79).

A apresentação da prova moral da existência de Deus ocorre no parágrafo 87 da *Crítica da Faculdade do Juízo*. Ao desenvolver sua reflexão sobre esse tema, Kant faz uma aproximação entre a realização do sumo bem e a existência de Deus, pois “através do mandamento da realização do sumo bem, neutraliza o seu próprio formalismo e assim, tem o fundamento para postular Deus” (Sala; Neves, 1993, p. 562). Para explicitar essa questão, se faz necessário ter como pressuposto que a lei moral além de obrigar o sujeito agente a cumprir o seu dever também nos indica um fim último *a priori*, entendido como o sumo bem possível no mundo através da liberdade. A busca pelo fim indicado pela lei moral é apresentada da seguinte forma:

A lei moral, enquanto condição formal da razão no que respeita ao uso da nossa liberdade, obriga-nos por si só, sem depender de qualquer fim como condição material. Mas todavia também nos determina e mesmo *a priori*, um fim terminal para o qual ela nos obriga a este é o [sumo bem] no mundo, possível pela liberdade. (KU, 5: 424)

Frente ao contexto que foi apresentado anteriormente e para apresentar o fundamento da prova moral, é preciso deixar claro o

modo como ele relaciona teologia física, juízo reflexivo e teologia moral. Para elucidar essa questão podemos salientar que:

Ao afirmar que existe uma teologia física, Kant também acredita ter encontrado a base suficiente para conduzir o juízo reflexivo teórico a admitir a existência de uma causa inteligente do mundo. Além disso, encontra-se, no ser humano, enquanto ser dotado de liberdade, uma teologia moral que pode ser determinada *a priori* com a mesma e pode ser conhecida como necessária. [...] A teologia moral aplica-se aos seres humanos, enquanto seres do mundo e relacionados com outras coisas do mundo. (Krassuski, 2005, p. 80)

A partir do que foi mencionado anteriormente, fica claro que a teologia moral está em uma certa conexão com a liberdade e, também, com a natureza. Assim sendo, Kant é conduzido a elaborar uma prova moral tendo por base a exigência de que há uma finalidade na lei moral e que esta pode vir a ser realizado pelo homem de modo absoluto.

A prova moral, por sua vez, busca estabelecer uma relação entre lei moral e finalidade, entretanto, deixando claro que a validade e a obrigatoriedade da lei moral não precisam de Deus. A questão que envolve a reflexão sobre a finalidade pode ser justificada mediante a seguinte afirmação: “Kant começou a aperceber-se de que os ‘verdadeiros fins’ da existência humana, nomeadamente a moral e a religião, se salvaguardam melhor através da ‘fé moral’” (Sala; Neves, 1993, p. 558). A partir disso, Kant afirma a necessidade moral de admitir a existência de Deus mediante a prova moral, mas adverte que:

Este argumento não deve fornecer qualquer demonstração objetivamente válida da existência de Deus, nem demonstrar ao cético que existe um Deus, mas sim que, se ele quiser pensar conseqüentemente de um ponto de vista moral, terá que aceitar este princípio entre as máximas da sua razão prática. Não se deve dizer com isso que é necessário para a moral admitir a felicidade de todos os seres racionais do mundo de acordo com a respectiva moralidade, mas sim que é pela moralidade que é necessário

admitir isso. Por conseguinte é um argumento suficiente subjetivamente para o ser moral. (KU, 5: 425)

A prova moral é fruto da exigência de que deve ser possível de realização a finalidade proposta pela lei moral. Através da prova moral, Kant intenta estabelecer de que modo se pode constituir a relação entre a lei moral e a finalidade e, além disso, afirma que a validade e obrigatoriedade da lei permanecem com o seu valor independentemente da necessidade moral de Deus.

Desse modo, para se pensar a questão da finalidade na dimensão da sua filosofia prática, Kant tem de admitir que há um Deus, ou seja, ele se vê diante do fato de “admitir uma causa moral do mundo (um criador do mundo), para propormos um fim final conforme a lei moral [...], a saber, que há um Deus” (KU, 5: 425).

O argumento da prova moral da existência de Deus tem uma grande vantagem ao ser introduzido na religião, pois

ela une o pensamento de Deus a nossa moralidade, e esse caminho torna melhores os seres humanos. A necessidade da existência de Deus, definida como *absurdum praticanum*, leva a uma aproximação do dever moral e da beatitude humana e será novamente retomada na *Religião nos limites*, pela necessidade de pensar a existência de um soberano moral do mundo. (Krassuski, 2005, p. 85)

Portanto, ao propor uma análise do significado do conceito de Deus no universo da filosofia prática, podemos considerar que Kant o descreve a partir da moralidade, uma vez que

Kant adotou a concepção de Deus do Iluminismo para a qual Deus era tido exclusivamente como o governante moral do mundo. Se Deus só se manifesta pela via da constituição moral do homem então o conceito de Deus é originariamente e essencialmente um conceito moral: o autêntico conceito de Deus não é ganho, a partir da *physis*, através da razão especulativa mas a partir da determinação moral do homem. (Sala; Neves, 1993, p. 568)

Considerações finais

A partir do que foi exposto anteriormente no corpo do trabalho, acreditamos que ficou evidente o modo como a questão de Deus tem sua função sistemática para a filosofia prática kantiana no que se refere, fundamentalmente, à realização do sumo bem. Nesse sentido, constatou-se que o conceito de Deus no conjunto da sua filosofia é um dos que mais sofreu variação.

A condução do texto seguiu o propósito de apresentar o modo como Kant aborda essa temática no contexto da sua filosofia moral, tematizando, no final, a prova moral da existência de Deus. Para atender ao objetivo central do texto, inicialmente, foi apresentada uma abordagem sobre os postulados da razão prática.

Os postulados estão diretamente relacionados com a possibilidade de realização do sumo bem. Assim, Kant postula a imortalidade da alma e a existência de Deus como “condições de *possibilidade* do sumo bem” (KpV, 5: 143). O postulado da imortalidade da alma assegura a possibilidade do primeiro elemento do sumo bem (virtude), mas por outro lado não contempla o segundo elemento (felicidade). Nesse contexto, para ter a esperança de um dia participar da felicidade e não somente ser digno dela, é necessário acrescentar a religião à moralidade.

Por fim, tematizamos a prova moral da existência de Deus. A referida prova busca estabelecer uma relação entre lei moral e finalidade, mas deixando claro que a validade e a obrigatoriedade da lei moral não precisam de Deus.

O argumento da prova moral da existência de Deus tem uma grande vantagem ao ser introduzido na religião, pois vincula o pensamento de Deus ao agir moral. Portanto, ao propor uma análise do significado do conceito de Deus no universo da filosofia prática podemos considerar que Kant o descreve a partir da moralidade, de forma que podemos considera-lo como fruto da determinação moral do homem.

Referências

- BECK, Lewis White. *A commentary on Kant's Critique of practical Reason*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.
- CRAMPE-CASNABET. Michèle. Kant: uma revolução filosófica. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1994.
- FÖRSTER, Eckart. As mudanças no conceito kantiano de Deus. *Studia Kantiana*. v. 1, n. 1, 1998, p. 29-52.
- HÖFFE, Otfried. *Immanuel Kant*. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: M. Fontes, 2005.
- KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade do juízo*. Trad. Valério Rodhen e António Marques. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: C. Gulbenkian, 2001.
- KANT, Immanuel. *Crítica da razão prática*. São Paulo: M. Fontes, 2002. Tradução baseada na edição original de 1788, com introdução e notas de Valério Rohden.
- KANT, Immanuel. Que significa orientar-se no pensamento? In: KANT, Immanuel. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Trad. Artur Morão. Lisboa: 70, 1988.
- KRASSUSKI, Jair Antônio. *Crítica da religião e sistema em Kant: um modelo de reconstrução racional do cristianismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.
- SALA, Giovanni B.; NEVES, Jorge. A questão de Deus nos escritos de Kant. *Revista Portuguesa de Filosofia*. Braga, Vol. XLIX, n. 4, 1993, p. 537-569.
- ZINGANO, Marco A. *Razão e história em Kant*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

WIKE, Victoria S. *Kant's antinomies of reason*. Washington: University Press of America, 1982.

WOOD, Allen W. *Kant*. Trad. de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Artigo recebido em 8/04/2016, aprovado em 9/05/2016